



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano II

Edição nº 0010

Página 01/02

www.camaramariopolis.com.br

SUMÁRIO

Errata (Decreto Administrativo nº 01/2018)	01
Errata (Decreto Administrativo nº 02/2018)	01
Portaria nº 02/2018	02

ERRATA

(DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018)

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Decreto Administrativo nº 01/2018, publicado na página 01, edição nº 0008 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis – PR, veiculada no dia 05 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RESOLUÇÃO Nº 01/2018	DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	Art. 2º - Este Decreto Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 1º de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

ERRATA

(DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018)

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Decreto Administrativo nº 02/2018, publicado na página 01, edição nº 0008 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis – PR, veiculada no dia 05 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

LEIA-SE: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018.

Mariópolis, 1º de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano II

Edição nº 0010

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

PORTARIA N.º 02/2018
31/01/2018

Súmula – “Designa a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná”

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no período de 31/01/2018 a 30/01/2019, a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Mariópolis, conforme disposições do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

ANARITA SANGALLI – PRESIDENTE

IRES STECANELLA – MEMBRO

JOÃO CARLOS BUSATTA - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2018, revogadas as disposições em contrário..

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 31 de janeiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente.



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.